



# Prefeitura Municipal de Dumont

*Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 644-1311 – Estado de São Paulo*

PORTARIA N.º 1.483  
DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO  
DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ADELINO DA SILVA  
CARNEIRO, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a Servidora Juliana Georgete da Cruz, cargo de Professor nesta Prefeitura Municipal, para exercer as funções de Diretor de Escola, a partir de 02 de janeiro de 2009, conforme Lei Municipal n.º 1.228, Capítulo II, Seção II, Sub-Seção IV, parágrafo 1º, c/c Lei Complementar n.º 88/2008, sendo o valor da gratificação em 35% (trinta e cinco por cento), do vencimento da funcionária.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/01/09, revogadas as disposições em contrário.



# Prefeitura Municipal de Dumont

*Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 644-1311 – Estado de São Paulo*

À SECRETARIA PARA REGISTRAR,  
PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont  
Aos 12 de Janeiro de 2009.

**ORIGINAL ASSINADA**

ADELINO DA SILVA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Fabíola Peixoto Guelere  
Escriturária